



TC 031.368/2010-7

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade: Município de Caxias/MA

Responsáveis: Ezíquio Barros Filho, Hélio de Souza Queiroz, Paulo Celso Fonseca Marinho, Fauze Elouf Simão Júnior (ex-prefeitos de Caxias/MA), Maria Luiza de Sousa Fonseca, Raimundo Rodrigues dos Santos Filho, João Alves do Nascimento, José Marcolino Junior e Fernando José de Assunção Couto (ex-Secretários de Saúde de Caxias/MA)

Proposta: Determina elaboração de nova notificação via editais a responsáveis

DESPACHO DA UNIDADE

1. Trata-se de notificações relativas ao Acórdão 3253/2015-TCU-1ª Câmara, Sessão de 2/6/2015 (Peça 119) que apreciou os recursos de reconsideração interpostos pelos Srs. Raimundo Rodrigues dos Santos Filho (CPF 055.540.473-00) e Hélio de Souza Queiroz (CPF 001.945.063-04).
2. Considerando que, as notificações do Acórdão 6347/2013-TCU-1ª Câmara, Sessão de 17/9/2013, em relação aos Srs. José Marcolino Junior, CPF: 012.400.213-72 e Maria Luiza de Souza Fonseca, CPF: 206.554.793-68, foram realizadas via editais, conforme demonstrado nas peças 101/102 e 108/109;
3. Considerando que, em nova consulta Cadastro de CPF/CNPJ da Receita Federal e telefônico, não foram encontrados novos endereços dos responsáveis acima;
4. Considerando que, nos termos do art. 179, inciso III, do Regimento Interno do TCU, quando o seu destinatário não for localizado, a audiência/citação/notificação far-se-á mediante edital.
5. Determino a expedição das competentes notificações do Acórdão nº 3253/2015-TCU-1ª Câmara, Sessão de 2/6/2015 aos Srs. Srs. José Marcolino Junior, CPF: 012.400.213-72 e Maria Luiza de Souza Fonseca, CPF: 206.554.793-68, **via edital** a ser publicado nos órgãos oficiais.

SECEX/MA, em 24/8/2015.

(assinado eletronicamente)
ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN
Secretário